



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº 1.051 DE 2019 (Do Senhor Silas Câmara)

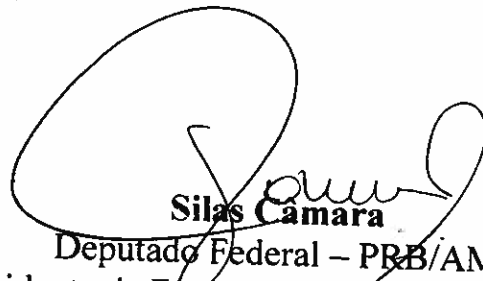
Requer registro da Frente Parlamentar  
Evangélica do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

1. Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional** que reúne Deputados Federais e Senadores preocupados em fiscalizar os programas e as políticas governamentais, voltadas à proteção da família, da vida humana e dos excluídos e acompanhar a execução das mesmas, bem como participar do aperfeiçoamento da legislação brasileira do interesse da sociedade e ainda do debate dos grandes temas nacionais.
2. Promover o intercâmbio com entes assemelhados e parlamentos de outros países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação, constitui também uma das suas finalidades.
3. Segue em anexo a Ata de Eleição e o Estatuto de Constituição, da **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional** e as assinaturas necessárias à sua regular instalação.

02 ABR. 2019

Sala das Sessões, da Câmara dos Deputados Brasília (DF), 27 de  
março de 2019.

  
Silas Câmara

Deputado Federal – PRB/AM  
Presidente da Frente Parlamentar Evangélica  
do Congresso Nacional



# ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA LEGISLATURA MANDATO 2019 a 2020

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no plenário seis do anexo II da Câmara dos Deputados no Palácio do Congresso Nacional, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, as Senhoras e os Senhores Deputados Federais e as Senhoras e os Senhores Senadores da Republica Federativa do Brasil para Eleição da frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Lincoln Portela, que designou a mim, Josué Alves de Sousa, como secretário *ad hoc* para secretariar os trabalhos da reunião que fora convocada na forma do Art. 7º do seu Estatuto. Em seguida o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, fazendo a leitura da seguinte ordem do dia: Edital de Convocação A Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional, Sala 81, anexo IV, 8º andar, com fulcro no artigo 7º, de seu Estatuto, CONVOCA todos os seus membros parlamentares para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada quarta-feira, 27 de março de 2019, às 08h30min, no Plenário a definir (anexo II) da Câmara dos Deputados, com a seguinte ordem do dia; a) Eleição da nova Diretoria para o biênio 2019/2020; b) Outros assuntos; se não houver número regimental em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação, com qualquer número que estiver presente, às 10h00min. Conforme determinado pela Comissão Eleitoral da Frente Parlamentar Evangélica serão recebidos às inscrições dos interessados a concorrer à eleição até a data de 19/3/2019, até o horário às 17h00h, na sala da Secretaria da Frente Parlamentar Evangélica, a saber, Anexo IV – 8º Andar, sala 81, telefone: 3216-675. Feita leitura o Presidente convocou os dois deputados, Gilberto Abramo e a Deputada Benedita da Silva para auxiliá-lo no processo de votação. Dando sequência o Deputado Sóstenes Cavalcante levantou uma questão de ordem para esclarecer se os candidatos teriam oportunidade para apresentar propostas, sendo que o Presidente esclareceu a dúvida dizendo que todos que se inscreveram teriam oportunidade de se manifestar perante a Assembleia no decorrer do processo de votação. Em seguida o Presidente passou a palavra para a Deputada Flordelis, que se manifestou para encaminhar a retirada de sua candidatura, e conclamou aos seus pares que assim o fizessem, em nome da unidade da Frente Parlamentar Evangélica.

Em seguida o Presidente passou a Palavra para o Deputado Glaustin Fokus, que, como a Deputada Flordelis retirou sua candidatura em nome da unidade evangélica, após a fala do Deputado Glaustin Fokus, o Presidente passou a palavra para o Deputado Sóstenes Cavalcante, que também retirou sua candidatura para apoiar o Deputado Silas Câmara, na sequência o Presidente passou a palavra para o Deputado Abílio Santana que também retirou sua candidatura em favor do Deputado Silas Câmara; ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Cezinha de Madureira que falou sobre sua trajetória como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dizendo que também primava pelo consenso e sendo assim retirava sua candidatura para apoiar o Deputado Silas Câmara porque também estaria aqui para somar por serem todos homens e mulheres de Deus que teríamos que primar pela unidade. Encerrou agradecendo a todos os concorrentes e agradeceu a Deus pela vida de cada um, na sequência fez uso da palavra o Deputado Silas Câmara que iniciou sua fala agradecendo a sua esposa e seus pares pela deferência e aos seus concorrentes por haverem retirado as suas respectivas candidaturas para apoiá-lo em nome da unidade da Frente Parlamentar Evangélica, sendo que se comprometeu em fazer uma reforma do estatuto através de um grupo de trabalho, para diminuir de dois para um ano cada mandato da presidência, para que haja uma maior rotatividade na liderança da Frente Parlamentar. Ressaltou também que a Frente Parlamentar existe para defender as nossas bandeiras em defesa da vida e da família e dos nossos princípios judaico-cristãos e a mesma não fará articulação política com o Executivo porque isto ficará a cargo dos partidos e não da Frente Parlamentar. Em seguida, o Presidente tomou a palavra e fez a apresentação dos senadores Zequinha Marinho, Luiz Carlos do Carmo e Senadora Mailza Assis, que estavam presentes no auditório, sendo que na sequência colocou em discussão as propostas elencadas pelo Deputado Silas Câmara, e na discussão das propostas apresentadas o Deputado Aroldo Martins, sugeriu que a redução do período de mandato se iniciasse em dois mil e vinte, quando do fim do mandato na Frente Parlamentar do Deputado Silas Câmara. A Deputada Benedita da Silva pediu uma questão de ordem para encaminhar a proposta de aclamação do Deputado Silas Câmara como Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, visto que todos os demais candidatos haviam retirado as suas candidaturas para apoiá-lo, e que deixassem a discussão das propostas para a próxima diretoria da Frente Parlamentar. Em seguida o deputado Alex

Santana usou a palavra para concordar com a proposta da Deputada Benedita da Silva. Sendo que o Presidente acatou a proposta imediatamente e assim o Deputado Silas Câmara foi aclamado Presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. Na sequência o Presidente falou aos presentes inclusive se dirigindo a imprensa para dizer que a Frente Parlamentar nunca esteve dividida, como também não estamos contra o Executivo como também não existe nota sobre este assunto, a prova disso seria a eleição por aclamação que evidenciou a nossa unidade. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Presidente eleito que mais uma vez agradeceu a todos e deu continuidade a leitura de suas propostas: 1) a não reeleição no curso da mesma legislatura, ou seja, quem presidisse a Frente Parlamentar só poderia se habilitar para um novo mandato em noutra legislatura; 2) separar os apoios para instituir a Frente Parlamentar dos membros com direito de votar e serem votados para a escolha da diretoria; 3) instituir regras tanto para presidir quanto para votar em escolhas da Frente; 4) restabelecer o estatuto como bússola para as atividades da Frente Parlamentar, conforme preceitua o Art. 2º, incisos I, II e III, parágrafo único, Art. 3º e Art. 8º; 5) instituir em todas as comissões permanentes, ou qualquer outra comissão formada no Congresso, representantes que possam ficar atentos aos nossos propósitos como Frente Parlamentar; 6) implantar um trabalho cujo objetivo seja sentinela dos propósitos que defenda nossos princípios: criação, vida, família e o povo, deixando os embates legislativos que estejam fora desta cobertura para as estâncias devidas; 7) instituir uma comunicação com os membros da Frente Parlamentar, sociedade e imprensa de forma que possamos obter de todos a certeza que temos um só pensamento, sobretudo que envolve nossa pauta e relacionamento com todos; 8) organizar nossa relação com as casas legislativas e construir uma agenda BRASIL+CRISTÃO+INFORMADO E PREPARADO para o embate legislativo; 9) retomar nossa pauta de integração entre políticos cristãos e evangélicos e as lideranças evangélicas do Brasil, levando informação e gerando conhecimento sobre a realidade do Brasil; 10) trazer em seminários internos da Frente os diversos setores; economia, educação, saúde, assistência social, para oferecer nossos conhecimentos em defesa da ética legislativa; 11) fortalecer a posição da Frente Parlamentar por meio de um planejamento de plenário e funcionamento do Congresso, fazendo assim uma pauta de formalização de nossos costumes e princípios pelos quais lutamos e acreditamos; 12) manter todas as conquistas vivas na memória dos que permanecerem e

passar a mensagem aos que estão chegando, de ser fiel e leal aos membros da Frente, longe de qualquer interesse de governo. Após a fala do Senhor Presidente para a conclusão de apresentação das suas propostas, passou a palavra para o Deputado João Campos que enalteceu a posição de todos os candidatos que retiraram as suas candidaturas em favor da unidade da Frente Parlamentar Evangélica, agradecendo a todos como a Deputada Flordelis, Deputado Abílio Santana, Deputado Cezinha de Madureira, Deputado Glaustin Fokus e ao deputado Sóstenes a quem fez uma deferência especial ao tempo em que agradeceu pela prestimosa colaboração na contratação do funcionário Josué Alves de Sousa, colocado à disposição da frente parlamentar nestes últimos quatro anos, e esse acontecimento se deu quando ele chegou nesta casa e também pela retirada da sua candidatura em nome da unidade da Frente Parlamentar. Parabenizou o Deputado Silas Câmara pela construção da unidade em torno do seu nome, ao tempo que se colocou à disposição do presidente eleito para colaborar com o seu mandato. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos onde na ocasião lavrei a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Deputado Lincoln Portela Lincoln Portela, e por mim Josué Alves de Sousa secretário *ad hoc.* Josué Alves de Sousa, que secretariei a presente reunião, e pelo Deputado Silas Câmara Silas Câmara Presidente Eleito e empossado nesta ocasião.

# **ESTATUTO DA FRENTE**

## **PARLAMENTAR EVANGÉLICA**

**Art. 1º** - A Frente parlamentar Evangélica é uma associação civil, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único** – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar Evangélica:

I) Acompanhar e fiscalizar os programas e a Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;

III) Procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional, segundo seus objetivos, combinados com os propósitos de Deus, e conforme Sua Palavra;

**Art. 3º** - Integram a Frente Parlamentar Evangélica:

I) Como membros fundadores os parlamentares que, integrantes da 52ª Legislatura, já subscreveram o Termo de Adesão ou que no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto, vierem a se inscrever;

**II)** Como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;

**III)** Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente, os Parlamentares Estaduais e os Vereadores.

**Parágrafo Único** - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações sociais, econômicas e culturais, indicados pelos membros efetivos da Frente Parlamentar Evangélica e aprovados pela Assembléia Geral.

**Art. 4º** - São órgãos da direção da Frente Parlamentar Evangélica:

**I)** A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

**II)** A Mesa Diretora, integrada por Presidente, Cinco Vice- Presidentes, com Três Tesoureiros, Cinco Secretários e Cinco Vogais.

**III)** O Conselho Fiscal, constituído por Sete membros Titulares e Cinco Suplentes.

**Art. 5º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes a cada ano, na segunda quinzena de fevereiro e agosto, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, pela maioria dos membros da Mesa ou pela expressiva manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 6º** - Compete à Assembléia Geral:

**I)** Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Evangélica;

**II)** Aprovar, modificar ou revogar total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pela Mesa Diretora;

**III)** Eleger, reeleger e empossar os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal, para o mandato de dois anos;

**IV)** Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido forem adotados no interregno das assembléias ordinárias;

**V)** Autorizar a constituição de Comissões Permanentes e, se necessário, a constituição de uma Secretaria Executiva;

**VI)** Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora pelo Conselho Fiscal, aprovando seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;

**VII)** Autorizar a aquisição ou alienação de bens e imóveis;

**VIII)** Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

**IX)** Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, Pelo Conselho Fiscal ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**X)** Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

**Art. 7º** - A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas Emissoras de Rádio e de Televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos Parlamentares.

**Art. 8º** - Compete à Mesa Diretora:

**I)** Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Evangélica;

**II)** Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente, designar um Secretário Executivo se autorizada pela Assembléia Geral, nomear integrantes de missões externas, contratar pessoal de apoio desde que haja recurso financeiro próprio e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

**III)** Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembléia Geral;

**IV)** Receber doações e destiná-las ao cumprimento das finalidades da Frente;



**V)** Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto no interregno das Assembléias gerais ordinárias, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

**VI)** Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas governamentais, realizando o mesmo empenho junto a órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

**VII)** Contratar assessores que opinem nas questões relativas às finalidades da Frente, se autorizados pela Assembléia Geral;

**VIII)** Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

**IX)** Elaborar um regimento interno que defina e interprete o presente Estatuto e estabeleça as normas necessárias ao atendimento das finalidades da Frente, submetendo-o à aprovação da Assembléia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia previamente distribuída.

**X)** Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações governamentais;

**XI)** Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 9º** – Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da Frente Parlamentar Evangélica, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembléia Geral Ordinária.

**Parágrafo Único** – Para fins de controle interno, o ano fiscal da Frente Parlamentar Evangélica tem início no dia 1º de março e encerra no dia 28 de fevereiro do ano seguinte.

**Art. 10º** – Os cargos de direção da Frente Parlamentar Evangélica serão preenchidos por parlamentares que estejam no exercício de mandato, admite inclusive a participação de suplentes de Deputado ou de Senador que tenham assumido o mandato, desde que sejam membros fundadores ou efetivos da Frente.

**Parágrafo Único** - O suplente de Deputado ou de Senador, integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo a perda do seu respectivo

mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

**Art. 11º**- É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Evangélica usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas, havendo disponibilidade financeira;

**Art. 12º** - O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente Parlamentar Evangélica se constituirão através da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de contratos, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

**Parágrafo Único** – Os haveres em dinheiro, percebidos pela Frente, serão depositados em banco oficial em conta a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente da Mesa Diretora ou por quem o substitua e pelo Tesoureiro, primeiro ou segundo, que estiver no exercício efetivo do cargo.

**Art. 13º** – A Frente parlamentar Evangélica terá um regimento interno, subsidiário do presente estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores, bem como os procedimentos da aplicação das normas de ética e de moral que influem na aceitação ou no desligamento de seus membros na destituição de seus diretores.

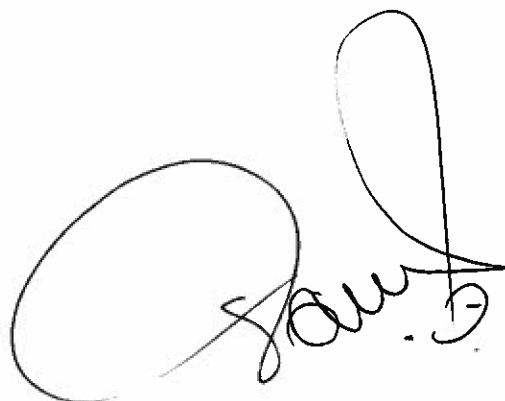
**Parágrafo Único** – O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da Frente Parlamentar Evangélica presentes à Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, convocada para o exame da matéria.

**Art. 14º** – No caso de extinção da Frente Parlamentar Evangélica, os seus bens, móveis e imóveis, bem como os saldos em conta corrente, apurado o passivo e o ativo, serão destinados a qualquer entidade congênere ou de caráter social e filantropo, sem fins lucrativos, nomeada pela Assembléia que determinar a dissolução da Frente.

**Parágrafo Único** – A Frente somente poderá ser extinta quando não houver pelo menos 10 (dez) parlamentares interessados em sua existência e o ato de dissolução será da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, pelos membros remanescentes, com esta finalidade.

**Art. 15º** – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação da Frente Parlamentar Evangélica, quando também se dará a eleição e posse da primeira diretoria.

Brasília, de setembro de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. S.', located in the bottom right corner of the page.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1051/2019  
**Autor da Proposição:** SILAS CÂMARA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 02/04/2019  
**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	195	( + 8 Senadores )
	Não Conferem	002	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	036	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	234	

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALÉ SILVA	PSL	MG
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALINE GURGEL	PRB	AP
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ALUISIO MENDES	PODE	MA
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	AROLDI MARTINS	PRB	PR
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
20	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
21	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
22	BIA KICIS	PSL	DF
23	BIBO NUNES	PSL	RS
24	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG

25	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
26	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
27	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
28	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
29	CARLOS GOMES	PRB	RS
30	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
31	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
32	CELINA LEÃO	PP	DF
33	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
34	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
35	CELSO SABINO	PSDB	PA
36	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
37	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
38	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
39	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
40	CLEBER VERDE	PRB	MA
41	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
42	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
43	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
44	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
45	DAVID SOARES	DEM	SP
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DELEGADO PABLO	PSL	AM
48	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
49	DIEGO GARCIA	PODE	PR
50	DOMINGOS NETO	PSD	CE
51	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
52	DR. FREDERICO	PATRI	MG
53	DR. JAZIEL	PR	CE
54	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
55	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
56	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
57	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDAAC	
58	DULCE MIRANDA	MDB	TO
59	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
62	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
63	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
65	ENÉIAS REIS	PSL	MG
66	EROS BIONDINI	PROS	MG
67	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
68	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
69	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
70	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
71	FÁBIO FARIA	PSD	RN
72	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
73	FÁBIO TRAD	PSD	MS

74	FAUSTO PINATO	PP	SP
75	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
76	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
77	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
78	FILIPE BARROS	PSL	PR
79	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
80	FLODELIS	PSD	RJ
81	FRANCISCO JR.	PSD	GO
82	FRED COSTA	PATRI	MG
83	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
84	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
85	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
86	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
87	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
88	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
89	GUILHERME DERRITE	PP	SP
90	GURGEL	PSL	RJ
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
93	HEITOR FREIRE	PSL	CE
94	HÉLIO COSTA	PRB	SC
95	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
96	HILDO ROCHA	MDB	MA
97	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
98	HUGO LEAL	PSD	RJ
99	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
100	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
103	JHC	PSB	AL
104	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
105	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
106	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
107	JORGE BRAZ	PRB	RJ
108	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
109	JOSÉ NUNES	PSD	BA
110	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
111	JUAREZ COSTA	MDB	MT
112	JULIAN LEMOS	PSL	PB
113	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
114	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
115	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
116	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
117	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
118	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
119	LAURIETE	PR	ES
120	LEDA SADALA	AVANTE	AP
121	LINCOLN PORTELA	PR	MG
122	LIZIANE BAYER	PSB	RS

123	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
124	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
125	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
126	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
127	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
128	LUIS MIRANDA	DEM	DF
129	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
130	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
131	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
132	MANUEL MARCOS	PRB	AC
133	MARA ROCHA	PSDB	AC
134	MARCELO BRUM	PSL	RS
135	MARCELO RAMOS	PR	AM
136	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
137	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
138	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
139	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
140	MARIA ROSAS	PRB	SP
141	MARRECA FILHO	PATRI	MA
142	MARX BELTRÃO	PSD	AL
143	MILTON VIEIRA	PRB	SP
144	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
145	NELSON BARBUDO	PSL	MT
146	NEREU CRISPIM	PSL	RS
147	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
148	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
149	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
150	OSSESIO SILVA	PRB	PE
151	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDARR	
152	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
153	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
154	PASTOR EURICO	PATRI	PE
155	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
156	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
157	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
158	PAULO BENGTON	PTB	PA
159	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
160	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
161	PINHEIRINHO	PP	MG
162	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
163	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
164	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
165	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
166	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
167	REJANE DIAS	PT	PI
168	RICARDO GUIDI	PSD	SC
169	RICARDO IZAR	PP	SP
170	ROBERTO ALVES	PRB	SP
171	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP

172	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
173	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
174	ROSE MODESTO	PSDB	MS
175	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
176	SANDERSON	PSL	RS
177	SANTINI	PTB	RS
178	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
179	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180	SIDNEY LEITE	PSD	AM
181	SILAS CÂMARA	PRB	AM
182	SORAYA SANTOS	PR	RJ
183	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
184	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
185	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDA TO	
186	TITO	AVANTE	BA
187	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
188	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
189	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
191	VERMELHO	PSD	PR
192	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
193	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
194	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
195	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE





Câmara dos Deputados

## REQ 1.051/2019

**Autor:** Silas Câmara

**Data da  
Apresentação:** 02/04/2019

**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 17/04/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



6E46848F02